



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 002/2017.

EMENTA: Homologa Prestação de Contas do Projeto “Melhoria das Condições de Ensino, Pesquisa e Extensão da Sede do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - Codai e nas instalações do Campus Senador José Ermírio de Moraes, em Tiúma” desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 002/2017 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016494/2015-71, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Projeto “Melhoria das Condições de Ensino, Pesquisa e Extensão da Sede do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - Codai e nas instalações do Campus Senador José Ermírio de Moraes, em Tiúma” desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas de Projetos da UFRPE - CAPCONT, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de abril de 2017.

PROF. FRANCISCO JOSÉ ALVES DE CASTRO
= PRESIDENTE =